

PORTARIA COREN-AP Nº 227, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar fiscalizações conforme o planejamento da Divisão de Fiscalização 2025, os termos da Resolução Cofen nº 725/2023, Manual de Fiscalização;

CONSIDERANDO o Extrato de Ata da 583ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-AP, ano-2025 e o Memorando nº 91/DFEP/DGEP/COREN-AP/2025, que dispõe sobre o cronograma de fiscalização do mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o **fiscal EDIGAR GLEIBSON DIAS RODRIGUES, COREN-AP nº. 361946-ENF** para a realização da fiscalização reativa no período do dia 25 a 27 de novembro de 2025, e a Conselheira **Dr.ª MARCIMONE DA SILVA SALES, COREN/AP Nº 111.649-ENF** para acompanhar o procedimento fiscalizatório, nos locais abaixo relacionados:

- I. UNIVERSIDADE PAULISTA -UNIP- PAD 2025000427-MACAPÁ-AP;
- II. HOSPITAL MARCO ZERO-PAD 2025000429-MACAPÁ-AP.

De acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional (DFEP).

Parágrafo único. Os prazos poderão ser prorrogados por autorização da Chefia da DFEP, mediante justificativa.

Art. 2º. Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº- 161.667-ENF
Secretário